



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 28 de fevereiro de 2003

Na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da IOB - informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, para a renovação da assinatura dos periódicos Vade-Mecum Jurídico, Coletânea de Legislação Trabalhista, Revista Síntese Trabalhista, Revista de Direito do Mercosul e Revista de Direito Civil e Processual Civil, ao custo total de R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil oitocentos e vinte reais), em consonância com o disposto no inciso I, do art. 25, do mencionado diploma legal.

VANTUIL ABDALA

(Of. El. nº sead2802)